



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO ABPV 02/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Aprova a alteração dos dispositivos da Resolução ABPV 01/2023, de 10 de abril de 2023 e Resolução ABPV 02/2023, de 06 de maio de 2023, que “Institui os prêmios ABPV de Teses e Dissertações e estabelece as normas para inscrição, avaliação e outorga dos prêmios”.

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução ABPV Nº 01/2023, de 10 de abril de 2023 e Resolução ABPV 02/2023, de 06 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da resolução que instituiu os prêmios exclusivos para as melhores dissertações e teses em Patologia Veterinária no país;

CONSIDERANDO as recomendações da Diretoria Científica e Comissão Científica constituída pela PORTARIA ABPV 02/2024, de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração da Resolução ABPV 01/2023 e Resolução ABPV 02/2023 que Instituiu os prêmios ABPV de Teses e Dissertações e estabelece as normas para inscrição, avaliação e outorga dos prêmios.

Art. 2º - Em decorrência do Art. 1º ficam revogadas as Resoluções ABPV 01/2010 de 10 de abril de 2023 e ABPV 02/2023. De 06 de maio de 2023.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 3º – Instituir o Prêmio ABPV de Teses e Dissertações, que ocorrerá a cada 2 (dois) anos, com a participação de teses e dissertações defendidas no período de até no máximo 2 (dois) anos anteriores ao ano da publicação da chamada realizada pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária (Art. 9º desta Resolução), constituídos por:

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

- I. Melhor tese na área de Patologia Veterinária;
- II. Menção honrosa para outras duas teses na área de Patologia Veterinária;
- III. Melhor dissertação na área de Patologia Veterinária;
- IV. Menção honrosa para outras duas dissertações na área de Patologia Veterinária.

CAPÍTULO II DAS PROVIDÊNCIAS

Art. 4º – Os Prêmios ABPV de Teses e Dissertações serão outorgados para as melhores teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-graduação acadêmicos ou profissionais no Brasil reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Parágrafo único - Considera-se curso recomendado/reconhecido pela CAPES os cursos de mestrado profissional ou acadêmico, avaliados com nota igual ou superior a 3 (três), assim como cursos de doutorado profissional ou acadêmico, avaliados com nota igual ou superior a 4 (quatro).

Art. 5º – As teses inscritas para os Prêmios ABPV de Teses e Dissertações definidos no Art. 1º devem ter sido necessariamente defendidas no Brasil, mesmo nos casos de cotutela ou duplo diploma.

Art. 6º – Só serão aceitas teses e dissertações inscritas para o prêmio se o(a) orientador(a) e orientado(a) forem sócios adimplentes com a ABPV, no momento da inscrição.

Parágrafo único - A inscrição ao prêmio poderá ser submetida pelo(a) orientado(a) ou por seu(sua) orientador(a), desde que ambos(as) assinem o termo de concordância.

CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 7º – O Prêmio consistirá de:

I - Um certificado de melhor tese, certificado de melhor dissertação e certificados de menções honrosas para o(a) doutor(a) ou mestre autor(a) da tese/dissertação e seus respectivos orientadores premiados. Os(as) coorientadores(as) das teses/dissertações premiadas, devidamente associados à ABPV, também receberão o certificado do prêmio.

II - Os(as) o(a) doutores(as) ou mestres autores(as) da melhor tese, melhor dissertação e menções honrosas de tese e dissertação receberão a isenção da taxa de inscrição para o Congresso de Patologia Veterinária (CPV) / Encontro Nacional de Patologia Veterinária (ENAPAVE).

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

§ 1º - Caso o(a) premiado(a) já tenha realizado a inscrição no CPV / ENAPAVE a isenção da taxa de inscrição (Art. 6º, alínea II) será transferida para o próximo Congresso.

§ 2º - Os certificados serão entregues em sessão solene no CPV / ENAPAVE promovido pela ABPV. A ABPV não se responsabilizará pelo deslocamento ou hospedagem dos premiados na ocasião da entrega dos prêmios.

Art. 8º – Será facultada às três melhores teses e às três melhores dissertações serem apresentadas de forma oral em uma sessão específica durante o CPV / ENAPAVE.

§ 1º - As apresentações orais dos trabalhos desenvolvidos (dissertações e teses) e selecionados previamente para a premiação pela Comissão avaliadora ocorrerá durante o CPV / ENAPAVE e os premiados serão comunicados com antecedência.

§ 2º - Cada premiado terá até 15 minutos para apresentar os dados de sua dissertação ou tese.

§ 3º - Todo o processo de avaliação ocorrerá antecipadamente pela Comissão Avaliadora, não existindo em nenhuma hipótese uma avaliação no momento das apresentações orais.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – As inscrições serão feitas mediante chamada realizada pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária, a cada 2 (dois) anos, entre seus sócios.

Art. 10º – Poderão propor indicações para os prêmios os(as) próprios(as) candidato(as) ou seus(suas) orientadores(as).

§ 1º - Cada proposição poderá incluir apenas um(a) candidato(a).

§ 2º - Os orientadores(as) podem propor para o prêmio apenas as teses/dissertações por ele(a)s orientadas.

§ 3º - As proposições deverão ser de teses e de dissertações defendidas até no máximo dois anos anteriores ao ano de lançamento do Edital.

§ 4º - As teses e dissertações inscritas devem apresentar obrigatoriamente avaliações macroscópicas e/ou histopatológicas na metodologia, resultados e discussão, podendo constar outras técnicas complementares no estudo.

§ 5º - Cada tese ou dissertação poderá concorrer ao prêmio apenas uma única vez, mesmo que esteja dentro do período de 2(dois) anos, desde a data da defesa, na ocasião da abertura da Chamada.

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

§ 6ª - As proposições que não cumprirem os requisitos acima terão inscrição indeferida.

Art. 11º – Os documentos necessários para a inscrição das teses e dissertações são:

- I - Formulário de encaminhamento (incluindo endereço do CV Lattes/CNPq do indicado(a) para o prêmio);
- II - Resumo estendido da tese ou dissertação descrevendo os principais resultados e detalhes importantes da execução do trabalho;
- III - Cópia da tese ou dissertação e seus correspondentes produtos, por exemplo: artigos publicados, artigos aceitos para publicação ou submetidos para periódicos, assim como comprovantes de depósitos de patentes, caso conste.
- IV - Documento institucional que comprove a apresentação e a aprovação da tese ou dissertação, constando a composição da banca;

Parágrafo único: Todos os documentos elencados acima devem ser submetidos em formato eletrônico, em pdf (em arquivo único) para o e-mail da secretaria@abpv.vet.br.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO ABPV DE Tese DE DOUTORADO E DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Art. 12º – A coordenação da comissão do Prêmio ABPV de Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado ficará a cargo do(a) Presidente da ABPV.

Art. 13º – A comissão de premiação do Prêmio ABPV de Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado será formada por membros nomeados pelo Presidente da ABPV. Esta comissão será composta a partir de convite para todos(as) os(as) ex-presidentes da ABPV e associados(as) eméritos(as), contendo como membros também os membros da Diretoria Executiva com mandato em exercício vigente. Além desses, a comissão poderá ser composta ainda por renomados(as) patologistas veterinários(as) do Brasil e do exterior, preferencialmente associados(as) à ABPV.

§ 1º - Cada dissertação/tese será avaliada por pares (no mínimo dois avaliadores).

§ 2º - Os membros da comissão que tenham orientado ou coorientado teses concorrentes não poderão integrar a comissão de premiação.

§ 3º - O(A) Presidente da ABPV com mandato em curso não poderá participar da premiação na condição de orientador(a), coorientador(a) ou candidato(a).

§ 4º - O resultado da análise das avaliações de cada tese e dissertação, assim como o resultado dos candidatos premiados, ocorrerá em reunião online com os membros da comissão, sendo o presidente dessa reunião o(a) ocupante do cargo de Presidente no exercício de mandato vigente da ABPV. Este poderá ser substituído pelo Vice-Presidente ou Diretor Científico, em caso de qualquer conflito de interesse.

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 14º – Cada tese e dissertação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- I. Originalidade;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese ou dissertação;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação;
- VI. Estrutura/organização do texto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de premiação.

Art. 16º – O não cumprimento de qualquer instrução contida neste regulamento implica em desclassificação da tese ou dissertação inscritas para premiação.

Art. 17º – A premiação se dará apenas para teses e dissertações que cumpram os requisitos neste regulamento, com inscrição devidamente deferida.

Art. 18º – A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da tese ou dissertação no site da ABPV.

Art. 19º – Casos omissos a esta Resolução serão analisados pela Diretoria Executiva da ABPV.

Art. 20º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Botucatu, SP, 13 de junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FURLAN GOUVEA

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prêmio ABPV de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado

	Tese de Doutorado		Dissertação de Mestrado
--	--------------------------	--	--------------------------------

Nome do Indicado(a):			
Link do CV Lattes/CNPq do indicado(a):			
E-mail do indicado(a):			
Nome do Orientador(a):			
E-mail do Orientador(a):			
Nome do Coorientador(a) (se houver):			
Título da tese/dissertação:			
Telefones de contato:			
Instituição:			
Programa de Pós-graduação:			
Data de defesa da tese/dissertação:			

CHECKLIST DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

☐	Formulário devidamente preenchido.
☐	Resumo estendido da tese ou dissertação descrevendo os principais resultados e detalhes importantes da execução do trabalho.
☐	Cópia da tese ou dissertação.
☐	Publicações provenientes do trabalho de tese e dissertação (se houver).
☐	Anuência do orientador(a), em caso de submetido pelo discente.
☐	Documento institucional que comprove a apresentação e a aprovação da tese ou dissertação, constando a composição da banca.

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DA RESOLUÇÃO ABPV 02/2025

Declaro para os devidos fins e efeitos pertinentes que li e estou de acordo com as normas específicas do prêmio para o qual faço a solicitação de inscrição da candidatura.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local,
data.

Assinatura d(o)(a) Dout(or)(ora) ou Mestre autor(a) da Tese ou Dissertação

Assinatura d(o)(a) Orientador(a)

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br